



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **NOMEADA**, a partir de 03/11/2020, a servidora pública **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE 18**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.646.658-33, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento do CARGO EM COMISSÃO de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS** do IPSSC.

Art. 2º. A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente a referência C-4 prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/11/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 03 de novembro de 2020.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.